DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:05D5006B4834C1DA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 04/2024/GP, de 17 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração em cargo em comissão e da outra providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Chefe do Poder Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **HERNANDO DA ROCHA LEAL,** brasileiro, CPF nº 008.313.593-66, do cargo de Diretor (Assessor Técnico I) – DAI – 1.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 17 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:01AB30022F96C1DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 05/2024/GP, de 18 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Função Gratificada e da outra providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora **CLEIDIANE MARIA DE MOURA,** brasileira, CPF nº 988.554.923-49, para o exercício de Função Gratificada FG – 6 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 223/2023, publicada no D.O.M em 04/10/2023, Edição 4920.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 18 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA

Id:10EF2C2E3484BCEB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 015/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.110,00 M² NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. LUIS PAULO DA ROCHA,** inscrito no CPF sob o **Nº 965.814.173-00,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.24 16:08:25 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Dados: 2024.01.24 16:08:55 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal